

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 · Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185·000. Telefone: (031) 3844·1160 – CNPJ: 16.796.872/0001·48 Site: www.marlieria.mg.gov.br



## PORTARIA 032, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

## DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO COMO GERENTE DAS APAS BELÉM E JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei nº 891, de 25/02/2008- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

## **RESOLVE**

**Art.1º** Designar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para ser GERENTE DAS APAS (Áreas de Proteção Ambiental):

- 1- JACROÁ- Criada pela Lei Municipal 761/2001 de 20 de março de 2001;
- 2- BELÉM- Criada pela Lei Municipal 782/2022 de 20 de junho de 2002;

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 322 de 23 de Março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA: